10

CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ - BRASIL

INDICAÇÃO N.o 73/86. Apresentada em 20/10/86.

ATENDIDA - OFÍCIO N.o 375/86/AJS.

Aprovado por Deferimento Encaminhada dia 06/11/86.

Sessão realizada dia 24/10/86.

Autoria do Vereador: ELISA DE ALMEIDA CAUST

TEOR DA INDICAÇÃO

DEFERIDO EM 24/10/86

Senhor Presidente:

Atendidas as formalidades legais, prescritas pelo Regimento Interno, a adiante firmada, Vereadora com assento a esta Casa de Leis, no uso de sua atribuições, requer a Mesa que se oficie ao Chefe do Poder Executivo-Nesta-Pr., mostrando a especial necessidade do mesmo, contactar com a Rede Ferroviária Federal e outros Órgãos ou De-' partamentos, visando a legalização e contrução de passagem de nível,nos seguintes locais:

a) - Da Rua América,-no Jardim Ana Eliza, à Rua Cerro Azul,-no ' Jardim Ibirapuera, neste Município.;

b) - Da Rua Julio Dvoranen,-no Jardim Boa Vista, à Avenida Augus to Henrique da Silva,-no Parque São Pedro, neste Município.

Vindo com esta medida, beneficiar um grande' número de Municipes Sarandienses,que residem nessas localidades, que '- muitas vezes, são obrigados a dar uma grande volta, para se dirigirem , aos Jardins mais centrais, deste Município.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, aos 20 dias do mês de Outubro do ano de 1.986.

Elisa Caust

ELISA DE ALMEIDA CAUST

- Vereadora - Autora -